



Comprovante de Publicação

Nº: **40079**

Identificação: **98/2018**

Data/Hora Veiculação: **09/01/2018 00:00**

Data Publicação :
10/01/2018

Ato: **PORTARIA Nº 44.535/2017**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA AVERBADO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, EM FAVOR DA FUNCIONÁRIA DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO CLARICE ZEPECHOKA SENDERSKI, MATRÍCULA Nº 12524, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE 8 (OITO) ANOS E 3 (TRÊS) DIAS.**

Completo

PORTARIA Nº 44.535/2017 O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Decretos nº 25.941/2013 e nº 31.691/2017, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 007732/2017, RESOLVE Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo CLARICE ZEPECHOKA SENDERSKI, matrícula nº 12524, o tempo de contribuição de 8 (oito) anos e 3 (três) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 12/08/2008 - 08/08/2016 Próprio 8 0 3 8 Período Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 29 de dezembro de 2017. RICARDO SILVA MACHADO DIRETOR GERAL - GESTÃO DE PESSOAS MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000 199 HRCL308.GER - 02/01/2018 - 4:30:48 PM Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.01.08 11:09:48 -02'00' Usuário: 10882 Pág.: Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 01 de 01